

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: aysbv4p <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/10/2022 Indicação nº 6031/2022 Protocolo nº 10002/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

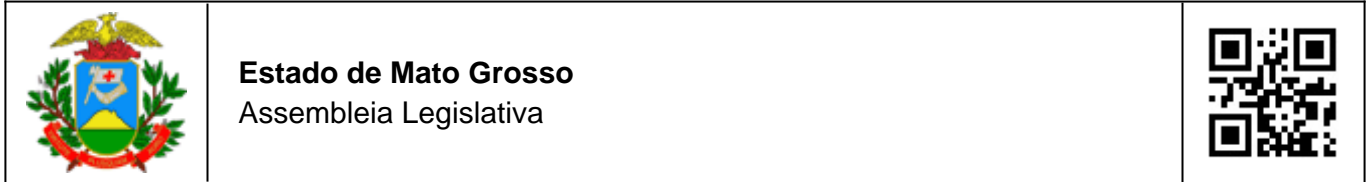
**INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Várzea Grande e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura de Mato Grosso, a necessidade de viabilizarem a construção de uma passarela ou redutor de velocidade ou faixa de pedestre, na Avenida da Feb em frente ao Shopping Formula, com o intuito de reduzir acidentes e proteger a travessia dos pedestres.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente para as autoridades citadas, para providenciarem o atendimento da necessidade de viabilizarem a construção de uma passarela ou redutor de velocidade ou faixa de pedestre, na Avenida da Feb, em frente ao Shopping Formula, com o intuito de reduzir acidentes e proteger a travessia dos pedestres.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência de pedido de populares. Justificam o pedido pelo fato da existência das obras do VLT estarem paradas sem definição sobre a segurança da circulação de pedestres na AV. da Feb, dificultando a trafegabilidade e ocasionando acidentes, os quais seriam evitados se existisse uma passarela.

Ressalva-se que há necessidade premente de execução de medidas resolutivas, pois o transtorno está maior causado pelo período de chuvas, sendo motivo de reclamações dos pedestres, motorista e lojistas que passam pelo local, e reclamam a falta de estrutura adequada.



Em face do exposto apresento a referida indicação e rogo aos pares pela sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Outubro de 2022

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual